



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 90ª VT/SP, em 16/10/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

90ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 16/10/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 18º andar – Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/08, publicado no D.O.E. de 02/09/08, Edição (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm – Sub-Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 07/01/06, registrado até 03/10/08, fl. 01.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 08/09/08 - proc. nº 02900200609002000 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2

Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 90ª VT/SP, em 16/10/2008)

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	02/02/09	125	719
instruções	26/11/08	57	4
juulgamentos	17/10/08	17	34
SOMA	-	199	757
unas (rito sumaríssimo)	10/12/08	71	62
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			276
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			172 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00163200609002000, 00914200609002009, 00265200609002006,
02364200609002002, 003368200609002008, 00644200609002006,
03347200609002002, 02190200609002008, 02747200609002000,
03436200609002009.

a.1 - Processo nº 00163200609002000

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 12/07/06, fl. 238, pela Juíza Acácia Salvador de Lima Erbeta, até que as partes informassem nos autos a conclusão de inquérito ou de eventual ação criminal. Como último andamento, em 18/08/08, fls. 287/289, o reclamante informou a designação de audiência de instrução para 26/11/08. Informará quando a sentença for proferida.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00914200609002009

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 22/03/06, fl. 23, pela Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra, para perícia. Em 17/09/08, fls. 711/717, foi proferida a sentença. Como último andamento, em 13/10/08, fl. 718, as partes foram intimadas para ciência da sentença.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.



Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 90ª VT/SP, em 16/10/2008)

a.3 - Processo nº 00265200609002006

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 21/02/06, à fl. 19, pela Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra, para perícia. Como último andamento, em 06/10/08, fl. 142, notificação do despacho que determinou ao perito que prestasse esclarecimentos, em 30 dias.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 02364200609002002

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 30/03/06, à fl. 44, pela Juíza Acácia Salvador Lima Erbeta, para perícia. Como último andamento, em 16/10/08, à fl. 293, intimação às partes para se manifestarem quanto ao laudo e honorários, em dez dias.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 03368200609002008

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 27/07/06, fl. 201, pela Juíza Acácia Salvador Lima Erbeta, para perícia. Como último andamento, em 15/10/08, à fl. 326, intimação para ciência da sentença.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.6 - Processo nº 00644200609002006

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 13/03/06, à fl. 60, pela Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra, designando julgamento para o dia 17/03/06, às 17h10. Como último andamento, em 15/10/08, à fl. 581, intimação para ciência da sentença.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.7 - Processo nº 03347200609002002

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 19/06/06, à fl. 23, pela Juíza Acácia Salvador de Lima Erbeta, para perícia. Como último andamento, em 10/10/08, fls. 166/170, apresentação do laudo pericial.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02190200609002008

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 17/05/06, fls. 96/99, pela Juíza Acácia Salvador de Lima Erbeta, para perícia. Como último andamento, em 14/10/08, à fl. 499, intimação para ciência da sentença.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.9 - Processo nº 02747200609002000

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 21/08/06, à fl. 74, pela Juíza Acácia Salvador de Lima Erbeta, para perícia. Como último andamento, em 15/10/08, à fl. 154, intimação para ciência da sentença.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.



Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 90ª VT/SP, em 16/10/2008)

a.10 - Processo nº 03436200609002009

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 02/06/06, à fl. 116, pela Juíza Eumara Borges Lyra, para perícia. Como último andamento, em 16/10/08, fl. 398, publicação no DOE do despacho que determinou às partes que se manifestassem quanto aos esclarecimentos do perito, apresentados em 13/10/08, fls. 369/397.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01883200609002003, 01275200709002000, 03838200609002003,
01708200809002008, 00373200609002009, 00012200609002002,
01612200709002009, 02102200609002008, 00264200709002005,
00064200609002011, 04245200609002017, 052562006090020014,
01458200609002017, 002102007090020010, 002002006090020013.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 226
- Total de processos aguardando redação de sentença: 017
Juíza Acácia Salvador de Lima Erbeta: 014
Juíza Maria Candida Rosmaninho Soares: 001
Juiz Daniel Rocha Mendes: 001
Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna: 001
(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.



Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 90ª VT/SP, em 16/10/2008)

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Agilizar a fase de execução, com a aplicação da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 - Sumúla nº 1 deste Tribunal.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.



Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 90ª VT/SP, em 16/10/2008)

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	02/02/09	125	719
instruções	26/11/08	57	4
julgamentos	17/10/08	17	34
SOMA	-	199	757
unas (rito sumaríssimo)	10/12/08	71	62
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			276
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			172 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 017 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro e dois servidores extra-quadro.
- Há 2701 processos em andamento na Vara, sendo 682 em fase de conhecimento e 2019 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

7

Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 90ª VT/SP, em 16/10/2008)

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:
- Art. 14, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2008, eu
Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata,
baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe
que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete

Andrea Piccoli Maioni
Técnico Judiciário (Secretaria)

Celenis Montmorency Borghi de Araújo
Analista Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8

Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 90ª VT/SP, em 16/10/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 90ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO/SP	DATA DA CORREIÇÃO: 16/10/08
		DATA PREENCHIMENTO: 06/10/08

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA	Desde	JAN/06
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	Desde	FEV/06
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL EM DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	BRUNO CESAR VESPASIANO DE SÁ	Desde	JUNHO/06
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL EM DIREITO
Assistente de Juiz	FÁBIO MOTERANI	Desde	maio/08
Cargo*	Analista judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxílio em pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias, segunda mesa de audiência, relatório de sentenças e sentenças		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas	Técnico judiciário	Fevereiro/06	
Bruno Cesar Vespasiano de Sá	Técnico judiciário	Janeiro/06	
Erinaldo da Silva de Jesus	Técnico judiciário	Janeiro/06	
Flávia Luciane Lopes dos Reis	Técnico judiciário	Janeiro/06	
Renata Eiras dos Santos	Técnico judiciário	Janeiro/06	
Fernando de Alencar Arraes Perassoli	Técnico judiciário	Janeiro/06	
Maria de Lourdes Silva	Técnico judiciário	Fevereiro/06	
Noemy Kuroiwa	Técnico judiciário	Fevereiro/06	Férias de 22.09.2008 a 21.10.2008
Fábio Moterani	Analista judiciário	Novembro/06	
Rodrigo Martines Franco Silva	Técnico judiciário	Janeiro/06	
Nádia Rosangela Ivanski	Técnico judiciário	Março/07	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 2			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. ** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 90ª VT/SP, em 16/10/2008)

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	26.02.2009	145
Iniciais		
Instruções		
Julgamentos		74
Soma		219
Unas (rito sumaríssimo)		30
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	10		13,2	10 min.
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Sumaríssimo	5	5	5	5			
OBSERVAÇÃO	A pauta de audiências funciona com encerra e julga, sendo que a Juíza Titular julga 4 processo por dia.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	91
Embargos à Execução	09
Embargos de Terceiro	07
Exceção de Pré-Executividade	2
OBSERVAÇÃO	A Vara aplica as alterações introduzidas pelo CPC, intimando a executada para pagamento por intermédio de seu advogado. Os prazos são vencidos a cada 15 dias e a execução é impulsionada de ofício com a utilização do Sistema BACEN-JUD, arisp, Infoseg e Detran.

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
<u>DR. JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA</u>	09.11.2007	19

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 90ª VT/SP, em 16/10/2008)

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA	29.08.2008	15	00785200709002000, 04901200609002009, 01866200709002007, 00666200709002007, 00977200709002006, 01078200709002000, 04609200609002006, 00304200709002006, 04976200609002000, 04319200609002002, 00839200709002007, 00844200809002000, 05346200609002002, 00556200809002006, 00864200809002001.

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Meyer Nudler	Engenheiro	1500
Leonel Lamego	Médico	1500
Kozo abe	Engenheiro	1500
Edson Toyoda	Contador	1500
Eduardo Ferreira Azevedo	Contador	1500

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2096	1793
Cartas Precatórias	497	402
SOMA	2593	2195
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	11	
Média de petições recebidas por dia útil	81	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	682
Em fase de execução	2019
TOTAL	2701

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 90ª VT/SP, em 16/10/2008)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	10	Do dia
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	0	
Processos aguardando homologação de cálculos	16	OUT/08
Processos pendentes de expedição de mandado	0	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	
Processos a serem remetidos ao TRT	8	OUT/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado):		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM, DIFERENCIANDO COM ETIQUETA VERMELHA E ENCAIXANDO NA PAUTA DE SUMARÍSSIMO
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	A VARA NÃO UTILIZA O SAP PARA VENCIMENTO DE PRAZ. O VENCIMENTO DE PRAZO É FEITO PROCESSO A PROCESSO TODAS AS SEXTAS-FEIRAS.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 90ª VT/SP, em 16/10/2008)

R.	SIM
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	NÃO. A JUÍZA TITULAR NÃO APLICA REFERIDA SÚMULA
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	NÃO TIVEMOS ESSES CASO AINDA, MAS A ORDEM DA Mmª JUÍZA TITULAR É CUMPRIR A DETERMINAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 90ª VT/SP, em 16/10/2008)

15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	SIM
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	AS CARGAS DOS ADVOGADOS SÃO COBRADAS VIA DOE, TODA A SEXTA-FEIRA. AS CARGAS DOS PERITOS SÃO COBRADAS POR TELEFONE. A última cobrança ocorreu em 03.10.2008.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

14

Ata nº 138 - Correição Ordinária realizada na 90ª VT/SP, em 16/10/2008)

02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	SIM
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	NÃO TEMOS PROCESSOS NESSAS CONDIÇÕES
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Os serviços encontram-se em ordem, as petições são protocoladas e juntadas diariamente e o prazo é vencido toda a sexta-feira, processo a processo, sem utilização do sistema de pendência do SAP-I.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	O envio de um funcionário para recompor o quadro que se encontra defasado desde junho com o pedido de exoneração formulado por um servidor.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Capacitar o programa E-DESP para expedir automaticamente as notificações gerando economia de tempo e recurso.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)